

## Informativo Sindiflores

### QUANTO CUSTA CONTRATAR UM FUNCIONÁRIO?

A teoria de que um funcionário pode custar mais do que o dobro de seu salário para seu empregador assusta.

Embora esse cálculo pareça exagerado, reflete bem a realidade. Mas as regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e algumas outras leis, trazem alternativas para a contratação de colaboradores que podem ser menos onerosas para o empregador.

Com a reforma trabalhista houve uma grande flexibilização nas modalidades de contratação, sendo as mais comuns regidas pela CLT, como a contratação básica com registro para jornada diária de oito horas, o trabalho intermitente, a jornada 12x36, o teletrabalho e a jornada parcial.

Compreender o valor real de um funcionário para a empresa impacta em diversas questões, como saber se é o momento mais viável para contratar e até avaliar as condições financeiras que a empresa tem para cumprir com essas despesas. Há muitos direitos garantidos aos profissionais brasileiros. Isto inclui benefícios que impactam na folha de pagamento das empresas.

Veja os principais:

#### **SALÁRIO**

Os funcionários devem receber pelo menos o salário mínimo nacional, atualmente em R\$ 1,1 mil. Há estados que definem valores maiores, e categorias como piso mais alto.

#### **DÉCIMO-TERCEIRO**

O ideal é que, todos os meses, o contratante reserve 1/12 do equivalente ao salário do trabalhador para formar o 13º.

#### **FGTS**

Deve ser depositado todos os meses e corresponde a 8% do salário bruto mensal.

#### **INSS**

Os valores variam entre 8% e 11% do salário bruto, com o teto máximo de R\$ 482,93.

#### **IMPOSTO DE RENDA**

Deve ser descontado do salário pelo empregador e repassado à Receita Federal.

#### **VALE-TRANSPORTE**

É pago pela empresa, que pode descontar até 6% do valor do salário para este fim. Algumas convenções coletivas determinam que a empresa banque o benefício integralmente.

#### **FÉRIAS**

O salário daquele mês deve ser pago dois dias antes do início das férias, com o acréscimo de 1/3 sobre o valor total.

## OUTROS BENEFÍCIOS

Alguns acordos coletivos estabelecem itens como cesta básica, vale refeição ou plano de saúde.

Texto condensado do artigo de Mariana Missiaggia – Diário do Comércio

### CALENDÁRIO PROMOCIONAL



11 de Agosto – Dia do Advogado

12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude

13 de Agosto – Dia do Economista

14 de Agosto – Dia do Cardiologista

**Sindiflores** - Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, nº 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000.

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br)

Telefone: (11)3865-7475 - WhatsApp (11) 99524-2048 – [facebook.com/sindifloressp](https://facebook.com/sindifloressp)